



PREFEITURA MUNICIPAL DE
INHUMAS

Declaramos para os devidos fins que o portaria n. 572/2023 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 25/10/2023 a 25/11/2023.


FERNANDA NETO VALIN
Secretária Municipal de Gestão

MAT: 68728
CPF: 711.677.301-00

PORTARIA Nº 572 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023.

“Designa Fiscal de Contrato.”

O Gestor e Ordenador de Despesas do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Inhumas, bem como da Lei 8666/93.

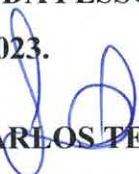
RESOLVE:

I – Designar a servidora Visolene Alves Souto, CPF Nº 699.283.551-34 como fiscal do contrato de fornecimento nº 030/2023, celebrado entre o FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA e a pessoa jurídica PUBLITEK TI TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ: 40.192.091/0001-29.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data da assinatura do contrato.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE INHUMAS, AOS 25 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2023.


FÁBIO CARLOS TEIXEIRA DA SILVA
GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE INHUMAS


VISOLENE ALVES SOUTO

CPF Nº 699.283.551-34